



FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA EQUATORIAL
COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – ESPECIALIZAÇÃO 2018.2
EDITAL Nº 010/2018

O Reitor da Faculdade Teológica Batista Equatorial – FATEBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do Processo Seletivo – Especialização 2018.2, para o preenchimento de vagas dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, obedecendo às condições constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) oferecidos pela FATEBE, com sede localizada à BR-316, Km 01, nº 6241, Bairro Castanheira, Belém/PA, têm como objetivo formar pessoal especializado na região amazônica habilitados a exercer um papel de liderança nas comunidades religiosas e de reflexão teórico-teológica, estimular a produção científica e aprimorar o quadro de lideranças religiosas.
- 1.2 O Processo Seletivo Especialização 2018.1 será regido por este Edital e executado pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FATEBE.
- 1.3 O Processo Seletivo Especialização 2018.1, constará de Análise Curricular e Preenchimento do Roteiro de Entrevistas.
- 1.4 O Processo Seletivo Especialização 2018.1 é destinado, exclusivamente, para o período de matrícula do 1º semestre de 2018.
- 1.5 Os cursos de Pós-Graduação – Especialização da FATEBE, são devidamente regulamentados pelo credenciamento da Instituição (Portaria MEC nº. 3.531, de 13/12/2002, D.O.U. de 16/12/2002), pelo reconhecimento do curso de Bacharelado em Teologia (Portaria MEC nº. 384, DE 19/03/2009, D.O.U. DE 20/03/2009) e pela Resolução MEC nº.2, de 12/02/2014 (D.O.U. de 13/02/ 2014).

2. DOS CURSOS, TURNO E VAGAS

- 2.1 São oferecidas **30 vagas** para o Curso de Especialização em **Teologia** condicionadas a um número mínimo de matrículas.
 - 2.1.1 Especificações do curso:
 - a. **Objetivo:** Formar especialistas em Teologia que queiram atuar no âmbito da atuação teológica (educação, práxis religiosa e pesquisa).
 - b. **Público:** Graduados e graduadas em todas as áreas do Conhecimento.
Este curso visa atender profissionais oriundos/as de áreas de formação de outros campos de conhecimento diferentes da Teologia. Para os egressos dos cursos de bacharelado em Teologia, o presente curso deve ser pensado como espaço de aprofundamento e atualização de conhecimentos.
 - c. **Carga Horária das disciplinas:** 480 horas.
 - d. **Duração das disciplinas:** 18 meses.
 - e. **Dias de Aula:** O curso funcionará no turno noturno, às Segundas, Terças e Quintas, das 19h00min às 22h15min.
 - f. **Disciplinas:**

1º semestre Ago-Dez – 2018		
Disciplina	CH	Área
Estudos Antigo Testamento II	20h	Bíblia
Estudos do Novo Testamento II	20h	Bíblia
História da Teologia II	20h	História
Estudos de Teologia Sistemática II	20h	Teologia Sistemática
Teologia e Cultura	20h	Ciências da Religião
Docência Superior	20h	Fundamentação Pedagógica
Hebraico Aplicado	40h	Linguística
Subtotal	160h	
2º Semestre – Fev-Jun – 2019		
Disciplina	CH	Área
Prática de Gestão no Terceiro Setor	20h	Bíblia
Prática da Homilética	20h	Bíblia
História Cristianismo na Amazônia	20h	História
Estudos de Teologia Sistemática III	20h	Teologia Sistemática
Hermenêutica e Teologia	20h	Ciências da Religião
Metodologia da pesquisa Científica	20h	Fundamentação Pedagógica
Prática de Leituras Bíblicas	40h	Linguística
Subtotal	160h	
3º Semestre – Ago-Dez – 2019		
Disciplina	CH	Área
Estudos de Antigo Testamento I	20h	Práxis Religiosa
Estudos de Novo Testamento I	20h	Práxis Religiosa
História da Teologia I	20h	História
Estudos de Teologia Sistemática I	20h	Teologia Sistemática
Ciências da Religião	20h	Ciências da Religião
Didática Geral	20h	Fundamentação Pedagógica
Grego Aplicado	40h	Práxis Religiosa
Subtotal	160h	

- g. A apresentação de Artigo Científico (AC) é obrigatória e constitui um número específico de horas.
- h. O discente poderá requerer a prorrogação de prazo de depósito de Artigo Científico, mediante endosso de seu orientador, ensejando diligências decorrentes deste status.
- i. Uma segunda prorrogação de prazo de depósito de AC somente poderá ser implementada, mediante um checklist realizado entre discente, orientador e o Coordenador de Pós-graduação e Pesquisa, e parecer favorável do Colegiado de Curso da FATEBE.
- j. A perda da segunda prorrogação de prazo de depósito de AC do Curso de Especialização em Teologia da FATEBE implica na extrapolação das condições exaradas neste edital, demandando em ruptura contratual, obrigando o aluno cumprir todos requisitos parciais novamente, caso manifeste desejo de concluir o curso.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 **A taxa de inscrição**, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), **deverá ser recolhida em nome do Seminário Teológico Batista Equatorial - STBE**, que é o Mantenedor da Faculdade Teológica Batista Equatorial – FATEBE, **via depósito no Banco do Brasil, agência 3106-2, Conta Corrente 9116-2, ou na Tesouraria da FATEBE.**
- 3.2 O período de inscrição inicia-se no **dia 21 de junho de 2018 até o dia 03 de agosto de 2018, no mês de julho no horário de 14:00 às 20:00.**
- 3.3 A ficha de inscrição estará disponível no site da FATEBE (www.fatebe.edu.br) ou na secretaria da instituição e deverá ser preenchida pelo candidato ou candidata, ou representante legal, com letra legível.

- 3.4 O candidato ou candidata, ou representante legal, deverá apresentar no ato da inscrição: comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovante do depósito ou recibo do pagamento), ficha de inscrição devidamente preenchida, documento de identidade (original) e os documentos citados abaixo:
- 3.4.1 Currículo Acadêmico (cópia);
 - 3.4.2 Diploma de Graduação (Cópia autenticada), em conformidade com a legislação vigente;
 - 3.4.3 Histórico Escolar (Cópia autenticada);
 - 3.4.4 Cédula de Identidade (Cópia e Original);
 - 3.4.5 CPF (Cópia e Original);
 - 3.4.6 Título de Eleitor e comprovante da última eleição (Cópia e Original);
 - 3.4.7 Certificado de Reservista, quando for o caso (Cópia e Original);
 - 3.4.8 Comprovante de residência (Cópia e Original).
 - 3.4.9 1 (uma) fotografia 3x4, recente e colorida.
 - 3.4.10 Não serão aceitas, sob hipótese nenhuma, inscrições sem a apresentação de algum documento mencionado no item 3.4 e seus subitens.
- 3.5 No ato da inscrição, o candidato ou candidata, ou seu representante legal, deverá marcar o dia da entrevista dentre as datas oferecidas pela instituição.
- 3.6 As inscrições da Grande Belém serão feitas na sede da FATEBE, localizada na BR-316, Km 01, nº 6.241, Bairro Castanheira, Belém/PA, próximo ao Shopping Castanheira, no mês de julho no horário **de 14:00 às 20:00, de segunda-feira a sexta-feira.**
- 3.7 A inscrição de residentes em outras localidades poderá ser feita via correios, observando-se a data postagem.
- 3.7.1. O candidato ou candidata enviará à FATEBE, no endereço FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA EQUATORIAL, BR-316, Km 01, nº 6.241, Bairro Castanheira, CEP 66645-003, Belém/PA, o comprovante do depósito da taxa de inscrição, a ficha de inscrição devidamente preenchida, a cópia (legível e autenticada) do documento de identidade e dos documentos citados na ficha de inscrição e no item 3.4 e subitens.
 - 3.7.2. Para efeito de recebimento da documentação de inscrição via Correios, será considerado como **data final de recebimento, na sede da FATEBE, o dia 03 de agosto de 2018.**
- 3.8. O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.9. No caso de inscrições pagas com cheque, só serão efetivadas após a compensação do mesmo, do contrário, a inscrição será considerada sem efeito.
- 3.10. É vedada a inscrição condicional que não atender os critérios dos itens 3.1 a 3.9 e seus subitens.
- 3.11. Será anulada sumariamente a inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresentar os documentos exigidos no item 3 (três) e seus subitens.
- 3.12. No ato da inscrição para o processo seletivo, o indivíduo passa a ter ciência da natureza confessional Batista da FATEBE e que o Curso é reconhecido pelo MEC.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Os candidatos/as serão selecionados/as a partir de Análise Curricular e preenchimento de um Roteiro de Entrevista entregues no ato da inscrição.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 A matrícula deverá ser realizada após o resultado da seleção no **período de 16/07/2018 a 03/08/2018.**
 - 5.1.1 A não efetivação da matrícula no período informado no item 5.1, implicará na perda da vaga.

5.1.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador ou procuradora.

6. DO APROVEITAMENTO COMO APERFEIÇOAMENTO

Parágrafo único: Pessoas aprovadas no Processo Seletivo poderão requerer, se desejarem, um certificado de **aperfeiçoamento, quando completarem a carga horária mínima de 180 horas**, tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos, antes do depósito de seu Trabalho de Conclusão de Curso.

7. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS AVULSAS

7.1 Pessoas interessadas em cursar disciplinas avulsas no curso descrito neste Edital, no máximo 3 (três) disciplinas, deverão efetuar suas inscrições nas referidas disciplinas na secretaria acadêmica da FATEBE, em formulário próprio para esse fim. Não será exigido Processo Seletivo para essas condições.

7.2 Após o processo seletivo as pessoas que cursaram disciplinas avulsas, poderão creditá-las para o cômputo geral do Curso de Especialização em Teologia.

7.3 As disciplinas de 20 e 40 horas terão seus valores e formas de pagamentos relativos rigorosamente pactuados.

7.4 Os Cursos de Especialização em Teologia poderão sofrer reajustes de acordo com índices oficiais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para outras disposições e casos não previstos nesse Edital, a Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, juntamente com a Direção Acadêmica, farão as devidas análises e providências.



Belém, 21 de junho de 2018

Diretor Geral